



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 963/2023

Processo Número: **16421/2023** | Data do Protocolo: 12/06/2023 17:57:57

Autoria: **Guto Zacarias**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Veda a destinação de recursos públicos de qualquer natureza a reuniões públicas que defendam qualquer tipo de comportamento sexual.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380034003800370039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Veda a destinação de recursos públicos de qualquer natureza a reuniões públicas que defendam qualquer tipo de comportamento sexual

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - É vedada a destinação de qualquer tipo de verba pública, seja diretamente ou por meio de incentivos, pela Administração Direta ou Indireta, a qualquer tipo de reunião pública que tenha por objetivo:

- I - defender qualquer tipo de comportamento sexual;
- II - reivindicar qualquer tipo de direito relacionado ao comportamento sexual das pessoas;
- III - celebrar qualquer política pública de defesa de qualquer comportamento sexual.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Justificação

O presente projeto de lei tem como objetivo estabelecer a proibição da destinação de verba pública, seja direta ou por meio de incentivos, pela Administração Direta ou Indireta, a qualquer tipo de reunião pública que tenha por objetivo defender comportamentos sexuais, reivindicar direitos relacionados ao comportamento sexual das pessoas ou celebrar políticas públicas de defesa de qualquer comportamento afetivo ou sexual.

O Artigo 1º do projeto de lei busca estabelecer limites claros para o uso de recursos públicos, considerando que a destinação desses recursos deve estar alinhada com o interesse público e os valores da sociedade como um todo. É importante ressaltar que a destinação de verba pública implica no uso de recursos que são provenientes dos impostos pagos pelos cidadãos, e, portanto, é essencial que esses recursos sejam utilizados de forma responsável e em consonância com os princípios e necessidades da coletividade.

O inciso I do Artigo 1º proíbe a destinação de verba pública a reuniões públicas que tenham como objetivo defender qualquer tipo de comportamento sexual. Essa medida busca garantir que os recursos públicos não sejam utilizados para financiar eventos que possam promover ou incentivar comportamentos que possam ser considerados inadequados ou contrários aos valores da sociedade.

O inciso II do Artigo 1º proíbe a destinação de verba pública a reuniões públicas que reivindiquem direitos relacionados ao comportamento sexual das pessoas. Embora seja importante garantir a defesa dos direitos das pessoas, é necessário estabelecer limites para a destinação de recursos públicos, evitando o financiamento de eventos que possam ter como objetivo promover pautas exclusivamente relacionadas ao comportamento sexual.





O inciso III do Artigo 1º proíbe a destinação de verba pública a reuniões públicas que celebrem políticas públicas de defesa de qualquer comportamento afetivo ou sexual. Essa medida busca garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma imparcial e não sejam destinados a eventos que tenham como propósito celebrar políticas públicas voltadas exclusivamente para determinados comportamentos afetivos ou sexuais.

Portanto, esse projeto de lei busca estabelecer critérios claros para a destinação de verba pública, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma responsável, imparcial e em consonância com o interesse público. É essencial assegurar que o uso dos recursos públicos reflita os valores e necessidades da sociedade como um todo, promovendo uma gestão transparente e adequada dos recursos financeiros do Estado.

Guto Zacarias - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003800340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Guto Zacarias** em 12/06/2023 17:50

Checksum: **2C92D97F977FD656CE662A8F66A3A1C8D8C37EB3BBD6C5246EF3245C2EEF7BCF**

